

## TERMO DE ADITAMENTO

### TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 051/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Bairro Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Paulo Roberto Martins**, brasileiro, securitário, divorciado, gerente executivo, portador do Registro Geral nº. 04737397-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.090.827-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Bairro Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### CLAUSULA QUARTA:

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

#### DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de agosto de dois mil e dezenove – 18/08/2019, e findando em dezessete de agosto de dois mil e vinte – 17/08/2020. Fica entre ambas as partes acordado que não ocorrerá a incidência do reajuste ora firmado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### CLAUSULA SÉTIMA:

#### DA CLÁUSULA SÉTIMA

#### DO VALOR

O valor do presente Contrato será de R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UN	- FIAT DUCATO; - ANO/MODELO: 2012/2013; - PLACA: HLF-9989	1.091,50	1.091,50
2	1	UN	- FIAT DOBLÓ RONTAN AMB2; - ANO/MODELO: 2015/2016; - PLACA: PXN-6454.	1.092,76	1.092,76
3	1	UN	- FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8; - ANO/MODELO: 2015/2016; - PLACA: PXK-1006	653,30	653,30
4	1	UN	- FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8; - ANO/MODELO: 2016/2016; - PLACA: PXN-6473	653,30	653,30
5	1	UN	-FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8; - ANO/MODELO: 2016/2016; - PLACA: PXN-6484	653,30	653,30
6	1	UN	- FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8; - ANO/MODELO: 2015/2016; - PLACA: PXN-6478	653,30	653,30
7	1	UN	- FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8; - ANO/MODELO: 2014/2015; - PLACA: PUR-7835	653,30	653,30
8	1	UN	- FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8; - ANO/MODELO: 2016/2016; - PLACA: PXQ-8729.	653,30	653,30
9	1	UN	- FIAT PÁLIO WEEKEND HLX FLEX; - ANO/MODELO: 2006/2007; - PLACA: HMN-5138	713,10	713,10
10	1	UN	- FIAT PÁLIO FIRE WAY; - ANO/MODELO: 2015/2016;	640,71	640,71

			- PLACA: PXI-1582		
11	1	UN	- FIAT PÁLIO FIRE; - ANO/MODELO: 2016/2016; - PLACA: PXQ-8736	640,71	640,71
12	1	UN	FIAT PÁLIO FIRE; - ANO/MODELO: 2016/2016; - PLACA: PXQ-8734.	640,71	640,71
13	1	UN	- FIAT PÁLIO FIRE; - ANO/MODELO: 2015/2016; - PLACA: PXN-6462	640,71	640,71

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 14 de agosto de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**  
**Paulo Roberto Martins**  
Representante Legal

**VISTO PROJU:**